



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**PORTARIA N.º 725/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Daniel Martins da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de agosto de 2024.

  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

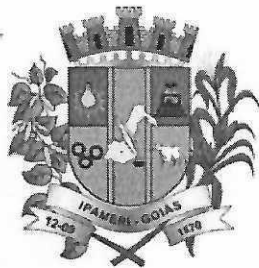
|                       |                                 |
|-----------------------|---------------------------------|
| <b>Emitente:</b>      | CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI |
| <b>Conta origem:</b>  | 1239   006   00050076-5         |
| <b>Conta destino:</b> | 1239   3701   000593155947-3    |

|                                   |                         |
|-----------------------------------|-------------------------|
| <b>Nome destinatário:</b>         | DANIEL MARTINS DA SILVA |
| <b>Valor:</b>                     | R\$ 650,00              |
| <b>Identificação da operação:</b> | DANIEL                  |

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| <b>Data de débito:</b>        | 30/08/2024          |
| <b>Data/hora da operação:</b> | 30/08/2024 15:34:12 |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Código da operação:</b> | 55355088         |
| <b>Chave de segurança:</b> | 52ZY4HE970N24NVJ |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR  
DANIEL MARTINS DA SILVA**



Of. GP nº/2024

Ipameri, 30 de agosto de 2024.

2024020939

Exmo. Sr.  
Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

**Assunto:** Solicitação de diária.

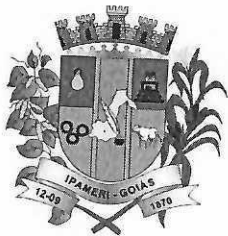
A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº.10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 30 de agosto de 2024, em veículo próprio para cidade de Goiânia, com saída às 07:00h da manhã e retorno às 13:30h. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.

  
**Daniel Martins da Silva**  
Vereador Daniel Martins da Silva

Câmara Municipal de Ipameri  
Recebi em: 30/08/24  
Assinatura



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)**

**REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR**

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

**DADOS DO AUTOR DA VIAGEM**

Autor: Daniel Martins da Silva

Cargo/Função: Vereador

Motivo/Objetivo da Viagem:  
Reuniões de Interesse do Município na Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes Goinfra.

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

**Duração Prevista da Viagem**

|         |                  |
|---------|------------------|
| Saída   | Data: 30/08/2024 |
|         | Hora: 07:00h     |
| Chegada | Data: 30/08/2024 |
|         | Hora: 13:30h     |

**Despesas Solicitadas**

| Descrição | Valor |
|-----------|-------|
| Diária    |       |
| Diárias   |       |
| Diárias   |       |

Data do Pedido: 30/08/2024

Total das Despesas:

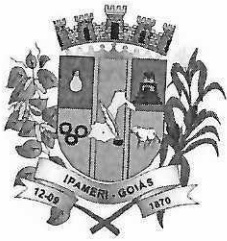
Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)**

| RELATÓRIO DE VIAGENS                   |                              |
|--|------------------------------|
| Dados do Favorecido e a Viagem         |                              |
| Favorecido:<br>Daniel Martins da Silva |                              |
| Cargo/Função:<br>Vereador              | Local de Destino:<br>Goiânia |

| Atividades Exercidas Fora do Município |                       |  |
|--|-----------------------|--|
| Data:                                  | Hora:                 | Atividades   |
| 30/08/2024                             | 07:00 hrs – 13:30 hrs | Reunião na Agência Goiana de Infraestrutura e Transpostes Goinfra. |
|  |                       |  |
|  |                       |  |
|  |                       |  |
|  |                       |  |
|  |                       |  |

Observações:

| Deslocamento |                  |
|--------------|------------------|
| Saída        | Data: 30/08/2024 |
|              | Hora: 07:00h     |
| Chegada      | Data: 30/08/2024 |
|              | Hora: 13:30h     |

| Demonstrativo de Despesas |       |
|---------------------------|-------|
| Descrição                 | Valor |
|                           |       |
|                           |       |
|                           |       |

Data do Pedido: 30/08/2024

Total das Despesas:

Assinatura:  
*D. Martins*

Observação:

Documentos Apresentados:

|                       |                          |
|-----------------------|--------------------------|
| Declaração de Visita: | <input type="checkbox"/> |
| Certificado:          | <input type="checkbox"/> |

|                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|
| Nata Fiscal de Despesas: | <input type="checkbox"/> |
| Outros:                  |                          |

**GO  
INFRA**

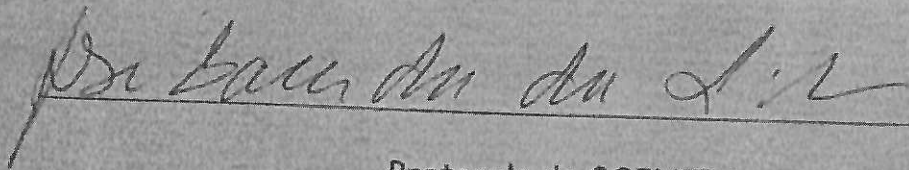
Agência  
Goiana de  
Infraestrutura  
e Transportes



Goiânia, 30 de Agosto de 2024.

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que o VEREADOR DANIEL MARTINS DA SILVA portador do CPF nº 996.449.751-20 esteve presente na sede da AGÊNCIA GOIANA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, nesta data no endereço abaixo, para tratar de assunto pertinente a Câmara Municipal de Ipameri.



Protocolo da GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA Av.  
Governador José Ludovico de Almeida n.º 20 esq. BR-153 km 3,5 Conjunto Caiçara  
em Goiânia, Goiás. CEP 74775-013. Fone: (062) 3265-4078 (Protocolo)